

ATO ADMINISTRATIVO N.º 160/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º, 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01869, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 05/03/2025, em caráter vitalício, a Sra. Candida Maria dos Santos, RG n.º 02***70-5 SESP/MT e CPF n.º 458.***-20, em razão do falecimento do ex-servidor Enedino Alves dos Santos, RG n.º 20*.18 SSP/MT e CPF n.º 953.***-34, matrícula funcional n.º 3232, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecido em 05/03/2025, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 14 de maio de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c993de4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar